



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 - Várzea Alegre - Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019 - VÁRZEA ALEGRE - CE, EM, 13 DE JUNHO DE 2019


CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA A QUEM  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

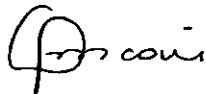
A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE:

Art. 1º. - Fica concedido o Título de Cidadão de Várzea Alegre - CE, ao Reverendíssimo Padre FRANCISCO ERIVANO GALDINO CLEMENTE, cujo currículo em anexo faz parte desta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre - CE, em 13 de junho de 2019.

  
JOSÉ DÊMER BITU COSTA  
PRESIDENTE

  
LUCIANA SOARES BARBOSA ROLIM  
VICE - PRESIDENTE

  
JOSÉ MARTINS GOMES  
1º. SECRETÁRIO

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: [camarav.a@hotmail.com](mailto:camarav.a@hotmail.com)

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº. 033/2019**

Certificamos para os devidos fins de conhecimento do povo de Várzea Alegre-Ceará e a quem deva interessar, e nos termos do artigo 175 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará, que foi publicada por afixação no Flanelógrafo da Câmara Municipal de Várzea Alegre - Ceará, a RESOLUÇÃO Nº. 007/2019, datada de 13 de junho de 2019, que concede o Título de cidadão de Várzea Alegre – CE, ao Reverendíssimo Padre FRANCISCO ERIVANO GALDINO.

A referida publicação permanecerá afixada por um prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação.

Local da publicação: Câmara Municipal de Várzea Alegre-Ceará

Data da afixação e ou/ publicação: 13 de junho de 2019

Responsável pela publicação: Maria Dasdores da Silva

Assinatura: Maria Dasdores da Silva

O referido é verdade. Dou fé.

Várzea Alegre-Ceará, em 13 de junho de 2019

  
José Denor Bitu Costa  
Presidente

**“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”**